

Divulgação da Portaria STN/MF nº 856, de 24 de maio de 2024 – PCASP Exercício de 2024

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no Art. 36 da [Resolução TCE/MS nº 88/2018](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que se atentem aos termos [Portaria STN/MF nº 856](#), de 24 de maio de 2024, publicada em 27/05/2024, que altera o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2024, a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2024.

O PCASP foi atualizado com a inclusão de contas contábeis para registro dos ajustes de ganhos e perdas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM referentes a Lei Complementar nº 198/2023.

6.2.1.3.3.00.00	(-) DEDUÇÃO POR REDUTOR DO FPM
4.5.2.1.3.11.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ACRÉSCIMO DO FPM
3.9.9.6.3.11.00	RESSARCIMENTO DO DECRÉSCIMO DO FPM
3.9.9.6.3.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

A Síntese de Alterações disponibilizada pela STN pode ser acessada pelo link: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:22900

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “Jurisdicionado”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da Resolução TCE/MS nº 65/2017 e encaminhadas no e-mail: atendimento@tce.ms.gov.br.

Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 3762](#), do dia 05 de junho de 2024.